



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

DECRETO

Número/Referência **349**
Ano **2020**
Situação **Publicada**

Objeto/Descrição

Regulamenta as Leis nºs 2.201, de 27 de maio de 2013 e 3.038 de 09 de junho de 2020, estabelecendo valores das horas por desempenho de atividade delegada a serem pagas aos Policiais Militares, que exercerem atividade municipal delegada, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Sorriso, e dá outras providências.

Publicado em **28/07/2020**

Atualizado em **28/07/2020**

Anexos

DECRETO 349 - REGULAMENTA JORNADA VOLUNTARIA.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR